



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 144 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 355.140,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.122.0075.2859.449052.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	153.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	50.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.214	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	45.540,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.214	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	54.300,00
03.0301.10.302.0035.2567.339030.214	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	5.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.214	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	7.300,00
03.0301.10.303.0033.2789.339030.214	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	40.000,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>355.140,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 355.140,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.

- Prefeito Municipal -